

# REMUME

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

1ª Edição - 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORMOSO DO ARAGUAIA**  
FORMOSO NA DIREÇÃO CERTA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) 2025

**FORMOSO DO ARAGUAIA - TO  
2025**

Israel Borges Nunes  
**Prefeito Municipal**

Rafaella de Paula Melo Carvalho  
**Secretária Municipal de Saúde**

### **Comissão Farmácia e Terapêutica**

Aida Maysa Soares e Sousa Moreira - Farmacêutica  
Ana Karine Fernandes Lemos – Farmacêutica  
João Victor Vieira dos Santos – Médico  
Maria Eduarda Fonseca de Sousa – Farmacêutica  
Melisa Sanchez Dominguez – Médica  
Marcos Vinicius Cruz Sousa - Farmacêutico  
Suzane Falcão Nascimento – Enfermeira  
Vanessa Gonçalves Lima – Cirurgiã-dentista

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. PRINCÍPIOS BÁSICOS</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVOS</b>	<b>4</b>
3.1 Objetivo geral	4
3.2 Objetivos específicos	4
<b>4. BASE LEGAL</b>	<b>5</b>
<b>6. FLUXO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>5</b>
<b>7. DAS PRESCRIÇÕES E DISPENSAÇÕES</b>	<b>5</b>
7.1. Documentação obrigatória	6
7.2. Validade das receitas	6
7.3. Dispensação de medicamentos	6
<b>8. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO</b>	<b>7</b>
8.1 Inclusão	7
8.2 Exclusão	7
<b>9. RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>7</b>
<b>10. ANEXO I — TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA DISPENSAÇÃO</b>	<b>17</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Desde a promulgação da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), que estabelece as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, observa-se um avanço significativo na formulação de políticas públicas voltadas à área da saúde e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com a publicação da Portaria nº 3.916/1998, foi instituída no país a Política Nacional de Medicamentos (PNM), com o propósito de assegurar a qualidade, eficácia e segurança dos medicamentos, além de promover o uso racional e o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais (BRASIL, 1990; BRASIL, 1998; BRASIL, 2020).

Integrada à Política Nacional de Saúde (PNS), a PNM constitui um dos pilares fundamentais para a execução de ações que visam à melhoria das condições de assistência à saúde da população. Fundamentada nos princípios e diretrizes do SUS, essa política tem papel decisivo na regulação, fiscalização, controle de qualidade, seleção, aquisição, distribuição e uso racional de medicamentos, além de contribuir para o desenvolvimento de recursos humanos e para o avanço científico e tecnológico (BRASIL, 1998).

Com base nesses princípios, o município de Formoso do Araguaia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem buscado implementar ações voltadas ao planejamento, à organização e à transparência na oferta de serviços, reafirmando o compromisso da gestão municipal com o uso racional de medicamentos, a otimização dos recursos disponíveis, a padronização das práticas em todas as unidades de saúde e a garantia de uma assistência integral à comunidade, por intermédio da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).

A CFT é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, responsável pela seleção dos medicamentos utilizados no sistema de saúde municipal, abrangendo todos os níveis de atenção. Criada a partir da autorização do Ofício nº 553/2025, de 25 de Agosto de 2025, a comissão atua no assessoramento das decisões clínicas relacionadas à formulação de diretrizes para a seleção, padronização, prescrição, aquisição, distribuição e uso adequado de medicamentos.

Com a colaboração dos profissionais da rede municipal de atenção à saúde, a CFT elaborou este documento de Padronização de Medicamentos, contemplando também os Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, voltado ao atendimento das necessidades do município de Formoso do Araguaia - TO, localizado na região sul do Tocantins.

## 2. PRINCÍPIOS BÁSICOS

A REMUME baseia-se nos seguintes princípios:

- Acesso universal aos medicamentos essenciais;
- Uso racional e responsável de medicamentos;
- Qualidade, segurança e eficácia dos produtos disponibilizados;
- Eficiência na gestão pública de recursos e insumos;
- Transparência e equidade na distribuição e dispensação;
- Integração com as demais políticas públicas de saúde e com as ações de vigilância sanitária.

## 3. OBJETIVOS

### 3.1 Objetivo geral

Garantir o acesso contínuo e racional aos medicamentos essenciais no âmbito do SUS, promovendo a melhoria da qualidade da assistência farmacêutica no município.

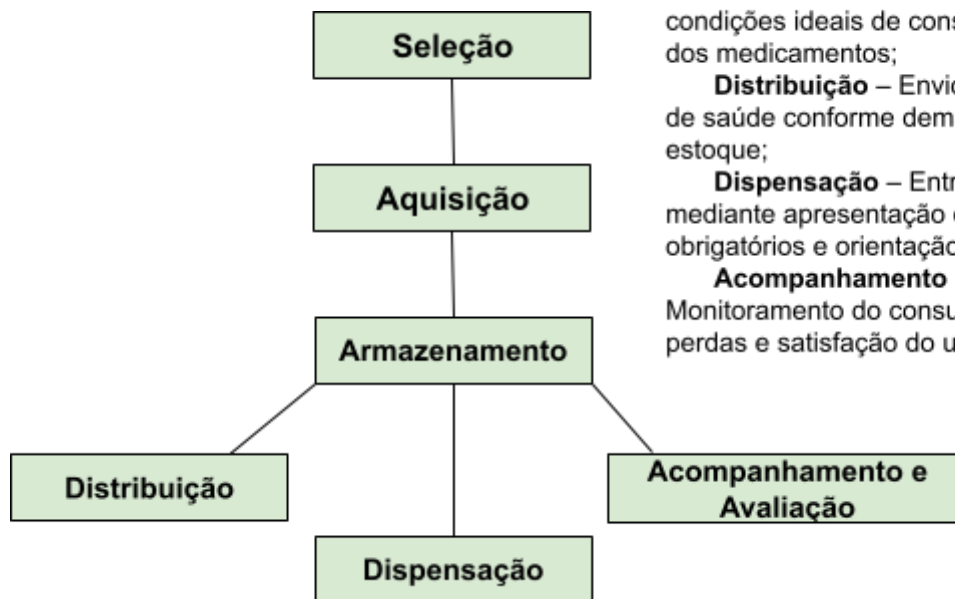
### 3.2 Objetivos específicos

- Selecionar medicamentos com base em critérios técnicos, epidemiológicos e econômicos;
- Promover o uso racional de medicamentos, orientando prescritores e usuários;
- Assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde;
- Padronizar a prescrição e dispensação no município;
- Orientar a gestão, armazenamento, controle de estoque e distribuição;
- Atualizar periodicamente a relação de medicamentos conforme as necessidades locais.

#### 4. BASE LEGAL

- Constituição Federal de 1988 – Artigos 6º e 196;
- Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;  
 Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade na gestão do SUS;
- Portaria nº 3.916/1998 – Política Nacional de Medicamentos;
- Portaria nº 2.981/2009 – Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
- Portaria de Consolidação nº 2/2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde;
- RDC nº 20/2011 – Controle de Antimicrobianos;
- RDC nº 357/2020 – Dispensação de medicamentos controlados;
- Demais normas do Ministério da Saúde e da ANVISA.

#### 6. FLUXO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



**Seleção** – Definição dos medicamentos padronizados pela CFT, com base em critérios científicos e epidemiológicos;

**Aquisição** – Processo licitatório transparente, priorizando qualidade, preço e regularidade de fornecimento;

**Armazenamento** – Manutenção das condições ideais de conservação e segurança dos medicamentos;

**Distribuição** – Envio regular às unidades de saúde conforme demanda e controle de estoque;

**Dispensação** – Entrega ao usuário mediante apresentação dos documentos obrigatórios e orientação farmacêutica;

**Acompanhamento e Avaliação** – Monitoramento do consumo, devoluções, perdas e satisfação do usuário.

#### 7. DAS PRESCRIÇÕES E DISPENSAÇÕES

### 7.1. Documentação obrigatória

- Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) do paciente;
- Documento de identificação com foto;
- Receita médica emitida por profissional habilitado, datada e assinada, com nome completo do paciente, medicamento, posologia e tempo de tratamento;
- Receituário de Controle Especial em duas vias (medicamentos de tarja vermelha) ou Receituário B (azul) uma via (medicamentos tarja preta) Receituário comum em duas vias.
- A entrega de medicamentos só será realizada para maiores de 16 anos.

### 7.2. Validade das receitas

- Uso contínuo: validade de 6 (seis) meses a partir da data de emissão;
- Antibióticos: validade de 10 (dez) dias a partir da data de emissão;
- Medicamentos controlados: conforme Portaria nº 344/98 e RDC nº 357/2020 Validade da receita é de 30 dias a partir da data de emissão;
- Uso eventual: validade de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

### 7.3. Dispensação de medicamentos

- A dispensação é realizada para 30 dias de tratamento, com exceção nos casos em que a embalagem do medicamento não permite esta quantidade;
- Quando o medicamento for de uso contínuo, deve estar especificado na receita;
- O paciente poderá retirar o (s) medicamento (s) com antecedência de até 5 dias na data que pegou a última vez medicamentos de uso contínuo ou doenças crônicas;
- Receitas de uso “se necessário”, para dor ou emitidas pelo plantão do Hospital terão validade de 5 dias a partir da sua emissão. Observação: poderá haver exceção na validade das receitas e nas quantidades entregues em casos de pandemia e disponibilidade de estoque;
- Dispensação de 30 dias para receituários de Controle Especial conforme a Portaria nº 344/1998;
- Antibióticos e medicamentos de controle especial não devem estar prescritos na mesma receita;
- Tempo de entrega da medicação ao paciente, dependerá da disponibilidade do fornecedor (contratado através de licitação).;
- O medicamento Cloridrato de Bupropiona será dispensado mediante assinatura do termo de responsabilidade em anexo.

## 8. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

### 8.1 Inclusão

- Perfil epidemiológico;
- Padronização e uso racional;
- Custo benefício / Análise de custo - efetividade;
- Alinhamento com RENAME;

### 8.2 Exclusão

- Demanda de prescrição / baixa utilização;
- Poder aquisitivo / Custo - efetividade;
- Disponibilidade de alternativas;
- Mudança no perfil epidemiológico.

## 9. RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração / Composição	Forma Farmacêutica
acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3 mg/mL + 3 mg/mL	suspensão injetável
acetato de hidrocortisona	10 mg/g (1%)	creme
acetilcisteína	20 mg/ml	xarope
acebrofilina	25 mg/5ml	xarope
	50 mg/5ml	xarope
aciclovir	200 mg	comprimido
	50 mg/g (5%)	creme
ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido

ácido fólico	5 mg	comprimido
	0,2 mg/mL	solução oral
ácido valproico	250 mg	comprimido
	500 mg	comprimido
	50 mg/mL	solução oral
	50 mg/mL	xarope
albendazol	40 mg/mL	suspensão oral
	400 mg	comprimido mastigável
alendronato de sódio	70 mg	comprimido
alopurinol	100 mg	comprimido
	300 mg	comprimido
ambroxol	30 mg/5ml	xarope
amoxicilina	50 mg/mL	suspensão oral
	500 mg	cápsula
amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	suspensão oral
	500 mg + 125 mg	comprimido
atenolol	25 mg	comprimido
	50 mg	comprimido
azitromicina	500 mg	comprimido
	40 mg/mL	pó para suspensão oral
benzoilmetronidazol	40 mg/mL	suspensão oral
brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL	solução para inalação
bromidrato de fenoterol	5 mg/mL	solução oral
	32 mcg	suspensão para inalação

budesonida		nasal
	64 mcg	suspensão para inalação nasal
bromoprida	10 mg	comprimido
captopril	25 mg	comprimido
carbamazepina	200 mg	comprimido
	20 mg/mL	suspensão oral
carbonato de cálcio	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar)	comprimido
carbonato de cálcio + colecalciferol	1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + 400 UI	comprimido
carbonato de lítio	300 mg	comprimido
carvedilol	3,125 mg	comprimido
	6,25 mg	comprimido
	12,5 mg	comprimido
	25 mg	comprimido
cefalexina	500 mg	cápsula
	50 mg/mL	suspensão oral
cetoconazol	20 mg/mL (2%)	xampu
ciprofloxacino	500 mg	comprimido
ciclobenzaprina	10 mg	comprimido
ciprofibrato	100 mg	comprimido
cinarizina	75 mg	comprimido
clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral

cloreto de sódio	9 mg/mL (0,9%)	solução nasal
cloridrato de amiodarona	200 mg	comprimido
cloridrato de amitriptilina	25 mg	comprimido
cloridrato de biperideno	2 mg	comprimido
cloridrato de bupropiona	150 mg	comprimido
cloridrato de clindamicina	300 mg	cápsula
cloridrato de clorpromazina	40 mg/mL	solução oral
	25 mg	comprimido
	100 mg	comprimido
cloridrato de fluoxetina	20 mg	cápsula
cloridrato de hidralazina	25 mg	comprimido
	50 mg	comprimido
cloridrato de lidocaína	20 mg/mL (2%)	solução injetável
	20 mg/g (2%)	gel
	100 mg/mL (10%)	solução spray
cloridrato de lidocaína + hemitartarato de epinefrina	2% + 1:80.000 (20 mg + 12,5 mcg/mL)	solução injetável
cloridrato de metformina	500 mg	comprimido
	800 mg	comprimido
cloridrato de metoclopramida	10 mg	comprimido
	4 mg/mL	solução oral
cloridrato de naloxona	0,4 mg/mL	solução injetável
cloridrato de nortriptilina	25 mg	cápsula
	50 mg	cápsula
cloridrato de piridoxina	40 mg	comprimido

cloridrato de prilocaína + felipressina	30 mg/mL (3%) + 0,03 UI/mL	solução injetável
cloridrato de prometazina	25 mg	comprimido
cloridrato de propranolol	40 mg	comprimido
cloridrato de tiamina	300 mg	comprimido
colchicina	0,5 mg	comprimido
codeína	3 mg/mL	xarope
dexametasona	1 mg/mL (0,1%)	suspensão oftálmica
	4 mg	comprimido
	0,1 mg/mL	elixir
diazepam	5 mg	comprimido
	10 mg	comprimido
digliconato de clorexidina	0,12%	solução bucal
	2% a 4%	solução para uso tópico
digoxina	0,25 mg	comprimido
dinitrato de isossorbida	5 mg	comprimido sublingual
dipirona	500 mg	comprimido
	500 mg/mL	solução oral
	500 mg/mL	solução injetável
diosmina + hesperidina	450 mg + 50 mg	comprimido
dipropionato de beclometasona	200 mcg/dose	pó para inalação oral
	200 mcg/dose	cápsula para inalação oral
	400 mcg/dose	pó para inalação oral
	400 mcg/dose	cápsula para inalação oral
doxiciclina	100 mg	comprimido

escopolamina	10 mg	comprimido
espironolactona	25 mg	comprimido
	100 mg	comprimido
estriol	1 mg/g	creme vaginal
estrogênios conjugados	0,3 mg	comprimido
fenitoína	100 mg	comprimido
	20 mg/mL	suspensão oral
	50 mg/mL	solução injetável
fenobarbital	100 mg/mL	solução injetável
	100 mg	comprimido
	40 mg/mL	solução oral
finasterida	5 mg	comprimido
fluconazol	150 mg	cápsula
fosfato sódico de prednisolona	1 mg/mL	solução oral
	3 mg/mL	solução oral
furosemida	40 mg	comprimido
gentamicina	5 mg/g	pomada oftálmica
	5 mg/mL	solução oftálmica
glibenclamida	5 mg	comprimido
gliclazida	30 mg	comprimido de liberação prolongada
	60 mg	comprimido de liberação prolongada
glicose	50 mg/mL (5%)	solução injetável
	5 mg	comprimido

haloperidol	2 mg/mL	solução oral
hidróxido de alumínio	60 mg/mL	suspensão oral
hidroclorotiazida	25 mg	comprimido
hipromelose	3 mg/mL (0,3%)	solução oftálmica
	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica
ibuprofeno	300 mg	comprimido
	600 mg	comprimido
	50 mg/mL	suspensão oral
insulina humana NPH	100 UI/mL	suspensão injetável
insulina humana regular	100 UI/mL	solução injetável
isoflavona-de-soja (Glycine max (L.) Merr.)	50 a 120 mg de isoflavonas (dose diária)	comprimido
itraconazol	100 mg	cápsula
colagenase + cloranfenicol	0,6U/g + 0,01g/g	pomada
lactulose	667 mg/mL	xarope
levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	cápsula
	200 mg + 50 mg	comprimido
levodopa + carbidopa	200 mg + 50 mg	comprimido
	250 mg + 25 mg	comprimido
levotiroxina sódica	12,5 mcg	comprimido
	25 mcg	comprimido
	37,5 mcg	comprimido
	50 mcg	comprimido
	100 mcg	comprimido
loratadina	1 mg/mL	xarope

	10 mg	comprimido
losartana potássica	50 mg	comprimido
levofloxacino	250 mg	comprimido
maleato de dexclorfeniramina	2 mg	comprimido
	0,4 mg/mL	solução oral
	0,4 mg/mL	xarope
maleato de enalapril	5 mg	comprimido
	10 mg	comprimido
	20 mg	comprimido
maleato de timolol	2,5 mg/mL (0,25%)	solução oftálmica
	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica
mesilato de doxazosina	2 mg	comprimido
	4 mg	comprimido
metildopa	250 mg	comprimido
metronidazol	100 mg/g (10%)	gel vaginal
	250 mg	comprimido
	400 mg	comprimido
mononitrato de isossorbida	20 mg	comprimido
neomicina + bacitracina zincica	5 mg/g + 250 UI/g	pomada
nifedipino	10 mg	comprimido
nimesulida	100 mg	comprimido
nistatina	100.000 UI/mL	suspensão oral
	25.000 UI/mL	creme vaginal
	2% (20 mg/g)	creme vaginal

nitrato de miconazol	2% (20 mg/g)	creme
nitrofurantoína	100 mg	cápsula
óleo mineral	-	óleo para uso oral
omeprazol	20 mg	cápsula
paracetamol	200 mg/mL	solução oral
	500 mg	comprimido
permanganato de potássio (FN)	100 mg (FN)	pó
permetrina	10 mg/g (1%) 10 mg/mL (1%)	loção
peróxido de benzofila (FN)	50 mg/g (5%)	gel
podofilina (FN)	100 mg/mL (10%) a 250 mg/mL (25%)	solução para uso tópico
prednisona	5 mg	comprimido
	20 mg	comprimido
sais para reidratação oral	cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado	pó para solução oral
sertralina	50 mg	comprimido
sinvastatina	20 mg	comprimido
	40 mg	comprimido
secnidazol	100 mg	comprimido
succinato de metoprolol	25 mg	comprimido de liberação prolongada
	50 mg	comprimido de liberação prolongada
	100 mg	comprimido de liberação

		prolongada
sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	creme
sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral
	400 mg + 80 mg	comprimido
sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetona + cloridrato de lidocaína	10.000 UI/mL + 3,500 mg/mL + 0,250 mg/mL + 20 mg/mL	solução otológica
sulfato de salbutamol	100 mcg/dose	suspensão aerossol
	5 mg/mL	solução para inalação
sulfato de zinco	10 mg	comprimido mastigável
	4 mg/mL	xarope
sulfato ferroso	Equivalente a 25 mg/mL de ferro elementar	solução oral
	Equivalente a 40 mg de ferro elementar	comprimido
tiamazol	10 mg	comprimido
tinidazol + miconazol	30 mg/g + 20 mg/g	creme vaginal
varfarina sódica	5 mg	comprimido
vitaminas do complexo B	-	comprimido

## 10. ANEXO I — TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA DISPENSAÇÃO

### TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE DO CLORIDRATO DE BUPROPIONA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do(a) paciente), declaro ter sido informado(a) claramente sobre os benefícios, riscos, contraindicações e principais efeitos adversos relacionados ao uso do medicamento cloridrato de bupropiona.

Os termos médicos foram explicados e todas as minhas dúvidas foram resolvidas pelo médico \_\_\_\_\_ (nome do médico que prescreve).

#### **Assim declaro que:**

Fui claramente informado(a) que o tratamento medicamentoso do tabagismo deve ser utilizado em complementação da terapia cognitivo-comportamental e que o(s) medicamento(s) que passo a receber pode trazer as seguintes **melhorias**:

- Ajuda-me a deixar de fumar, com o que aumento a minha expectativa de vida e melhora a minha saúde e a qualidade da minha vida; e
- Alivia os sintomas da abstinência. Fui também claramente informado(a) que são as seguintes contraindicações, potenciais efeitos adversos e riscos:
- Gestantes e nutrizes devem tentar parar de fumar sem utilizar nenhum tratamento medicamentoso, portanto, se caso engravidar, devo avisar imediatamente o médico;

#### **Os efeitos adversos mais comumente relatados para o medicamentos são:**

- Para a bupropiona: Boca seca, insônia, dor de cabeça, náusea, tontura, depressão, ansiedade/pânico, dor torácica, reações alérgicas, desorientação e perda de apetite. O risco de convulsão de 1:1000 pessoas que tomam a dose máxima diária recomendada (300 mg).
- Os medicamentos estão contraindicados em caso de hipersensibilidade (alergia) aos fármacos;
- O risco da ocorrência de efeitos adversos aumenta com a superdosagem.

Estou ciente de que o(s) medicamento(s) somente pode(m) ser utilizado(s) por mim, comprometendo-me a devolvê-lo(s) caso não queira ou não possa utilizá-lo(s) ou se o tratamento for interrompido. Sei também que continuarei a ser atendido, inclusive em caso de eu desistir de usar o medicamento.

**Meu tratamento constará do seguinte medicamento:**

( ) cloridrato de bupropiona

Autorizo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde a fazer uso de informações relativas ao meu tratamento, desde que assegurado o anonimato. ( ) Sim ( ) Não

Local:		Data:	
Nome do Paciente:			
Cartão Nacional de Saúde:			
Nome do responsável legal:			
Documento de identificação do responsável legal:			
<hr/> Assinatura do paciente ou do responsável legal			
Médico Responsável:		CRM:	UF:
<hr/> Assinatura carimbo do prescriptor Data:			

**Nota:** RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME 2025) Formoso do Araguaia - TO.